



Paraipaba-CE, 14 de janeiro de 2025.

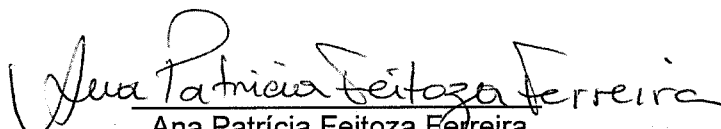
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007.2024

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA

Ratificamos o posicionamento da Agente de Contratação do município de Paraipaba-CE, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007.2024, modificando o julgamento dantes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.


Ana Patrícia Feitoza Ferreira
Secretária de Educação e Desporto